



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2020 – PROCESSO N.º 068/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Excelentíssima Prefeita Municipal de Barão de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Relatório da comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epigrafe, e parecer jurídico:

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da lei nº 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame para **AQUISIÇÃO DE DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONA VÍRUS POR PCR-RT**, sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020**, a empresa **BIOANÁLISES LABORATÓRIO CLÍNICO DE ITAPORANGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.869.883/0001-24.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias para publicação da ratificação da dispensa na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos e prazo de 05 (cinco) dias corridos para retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

Publique-se e Cumpra na forma da Lei.

Barão de Antonina/SP, 29 de abril de 2020.



MÁRIA ROSA BUENO DE MEIRA

Prefeita Municipal